DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 72C687B661104

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO,443
01612559/0001-35
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.618.236,47 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.618.236,47

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

814 04.122.0021.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

06 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

231 12.361.0188.2014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 126.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

06 02 00 FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

320 12.361.0188.1083.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 170.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

322 12.361.0188.2026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

333 12.361.0188.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

390 12.365.0188.2207.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

392 12.365.0188.2207.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

07 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG. SANITARIA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO,443
01612559/0001-35
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

14 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

772 13.392.0247.2029.0000 DIFUSÃO CULTURAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

794 13.392.0247.2218.0000 DIFUSÃO CULTURAL 10.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

06 02 00 FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

815 12.361.0188.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 74.279,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

818 12.361.0188.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 82.260,26
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

819 12.361.0188.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 12.696,45
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 169.236,47

Fontes de Recurso
540 00 169.236,47

Anulação:

04 03 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

124 99.999.0999.1999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -10.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

06 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

192 12.361.0188.1016.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -16.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO,443
01612559/0001-35
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

07 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG. SANITARIA

406 10.301.0428.1018.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 555.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr
999 000 Não se aplica

435 10.301.0428.2018.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

443 10.301.0428.2018.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

07 03 00 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

460 10.301.0428.2093.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

465 10.301.0428.2093.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

09 03 00 PROGRAMAS ESPECIAIS DA AÇÃO SOCIAL

607 08.243.0486.2213.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

622 08.244.0486.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

11 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

713 20.605.0066.2215.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMI 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

14 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO,443
01612559/0001-35
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

06 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209 12.361.0188.2014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

279 12.365.0188.1083.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

06 02 00 FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

325 12.361.0188.2026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -280.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

327 12.361.0188.2026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

388 12.365.0188.2146.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

07 03 00 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

450 10.301.0428.2092.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -175.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

454 10.301.0428.2092.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -613.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

09 03 00 PROGRAMAS ESPECIAIS DA AÇÃO SOCIAL

612 08.243.0488.2123.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

-1.449.000,00

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
GABINETE DO PREFEITO
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO,443
01612559/0001-35
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
714.326.203-04

ID: A906692B94354

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

Portaria n° 015/2026 Acauã/PI, 09 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Art. 87, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora requerendo que seja concedido a licença prêmio, e ainda, a previsão legal da citada benesse no art. 118, da Lei Municipal n° 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a concessão de licença prêmio, da servidora municipal, Sra. **Maria do Socorro Teixeira de Sousa**, brasileira, servidora pública, portadora do RG: 196.0664 SSP/PI e CPF: 590.403.433-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivada a partir do dia 20 de maio de 2026 a 20 de agosto de 2026.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acauã/PI.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
ND: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC Simplo&E Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 08:55:56 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: 12C81E1E9B3B4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE DE ARMAS - UARM/DELEARM/DREX/SR/PF/PI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – TAD Nº 01/2026

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Piauí, com sede na Av. João XXIII, 4500, Recanto das Palmeiras, Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0034-02, neste ato representada pela Superintendente Regional, Melissa Maximino Pastor, nomeada por meio da Portaria de Pessoal SE/MJSP nº. 250, de 21/02/2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 37, Seção 2, Página 55, em 23/02/2024 e a Prefeitura Municipal de Acauã/PI, com sede na Rua Aureliano Ferreira, 70, centro, Acauã/PI, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.559/0001-35, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Reginaldo Raimundo Rodrigues, conforme Termo de Posse anexo.

CONSIDERANDO:

I – Que o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabelece que a Polícia Federal poderá, diretamente, conceder porte de arma de fogo funcional condicionado aos integrantes das guardas municipais;

II – Que a Instrução Normativa DG/PF nº 310, de 10 de junho de 2025, instituiu o Termo de Adesão e Compromisso – TAD como instrumento regulamentador e de formalização entre as partes para a concessão aos guardas municipais do porte de arma de fogo funcional condicionado, conforme previsto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

III – Que, conforme disposto no processo SEI nº 08410.005797/2025-88, houve a inequívoca manifestação do Município de Acauã/PI em aderir ao presente instrumento; e

IV – Que no processo SEI citado acima foram juntados documentos que demonstram o cumprimento dos requisitos legais exigidos ao Município para a concessão do porte de arma de fogo funcional condicionado aos integrantes de sua guarda municipal, respeitados os procedimentos do presente instrumento;

RESOLVEM as partes acima celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**, em observância às disposições da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e seus normativos regulamentadores, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Adesão e Compromisso é a concessão de autorização de porte de arma de fogo funcional condicionado aos integrantes da guarda municipal de Acauã/PI, nos termos do art. 6º, inciso III, e § 3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, c/c seu decreto e normas regulamentadoras, doravante apenas denominado porte.

Subcláusula primeira. O prazo de validade das autorizações de porte de arma de fogo concedidas será de 10 (dez) anos, condicionado ao atendimento e manutenção dos requisitos mencionados nos normativos regulamentadores da lei, sob pena de revogação do presente Instrumento e das autorizações de porte dele decorrentes.

Subcláusula segunda. A perda de vigência do presente instrumento de adesão e compromisso, a qualquer causa ou título, ensejará o cancelamento automático e imediato dos portes nele amparados independente da validade anteriormente concedida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações comuns inerentes ao presente Termo de Adesão e Compromisso:

a) executar as ações objeto deste instrumento, assim como monitorar seus resultados;

b) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento de seu resultado final;

c) cumprir as atribuições próprias conforme definido no presente instrumento;

d) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

e) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

f) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, aos locais e instrumentos de gestão e controle, assim como aos elementos de sua execução; e

g) manter sigilo das informações sensíveis e sigilosas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, obtidas em razão da execução do presente Termo de Adesão e Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí – SR/PF/PI:

a) receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte funcional condicionado aos guardas municipais indicados pela PREFEITURA, junto ao Sistema Nacional de Armas – SINARM;

b) estabelecer e informar os procedimentos necessários ao processo de concessão de autorização de porte de arma de fogo funcional condicionado;

c) enviar à PREFEITURA o número do SINARM relativo à autorização de porte de arma de fogo concedida para cada guarda municipal, a fim de que conste na sua carteira de identidade funcional;

d) decidir e comunicar, mediante ofício, os pedidos de autorização de concessão de porte de arma de fogo funcional condicionado; e

e) decidir e comunicar, mediante ofício, sobre cancelamento de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Termo de Adesão e Compromisso;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES - ***.*26.203-** - 14/07/2026 15:05:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES - ***.*26.203-** - 14/07/2026 15:05:40